



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS **Edital de Processo Seletivo – 1º Semestre de 2019**

A Reitora do Centro Universitário das Américas no uso de suas atribuições legais, nos termos regimentais, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 23, de 21/12/2017, torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia) presenciais e semipresenciais do Centro Universitário das Américas – FAM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo do 1º Semestre de 2019 para ingresso nos cursos presenciais e semipresenciais de graduação destina-se a candidatos que:

I – Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou

II – Estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, desde que o concluíam até o final do 2º semestre de 2018 e entreguem, até este período, a declaração de conclusão.

1.2. Os cursos com respectivas vagas, turnos, atos legais, modalidade e duração, constam do Anexo I do presente Edital.

1.3. A admissão aos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia) será feita mediante classificação dos candidatos habilitados nos processos seletivos abaixo:

I – Processo Seletivo Agendado ou

II – Ingresso via nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou

III – Ingresso via transferência e/ou segunda graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2019, para ingresso nos cursos presenciais e semipresenciais de graduação serão realizadas conforme este Edital e seus anexos.

2.2. As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios, local e horários:

I – Via Internet: vestibular.vemprafam.com.br/inscricao

II – Via telefone: (11) 3003-6644

III – Presencialmente no Centro de Atendimento ao Candidato sito à Rua Augusta nº 1508 - Consolação - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 21h00 e aos sábados das 8h00 às 12h00.

2.3. As inscrições *on-line*, por telefone ou presenciais devem obedecer aos seguintes procedimentos:

I – Inscrições *on-line* (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site vestibular.vemprafam.com.br/inscricao e preencher a ficha de inscrição.

II – Inscrições por telefone: o candidato deverá fornecer os dados para preenchimento da ficha de inscrição.

III – Inscrições presenciais: o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no Centro de Atendimento ao Candidato.

2.4. Todos os candidatos estarão isentos da taxa de inscrição para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2019, dos cursos presenciais e semipresenciais.

2.5. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo tipo de avaliação: agendamento de prova, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou seleção específica (transferência ou portador de diploma de graduação).

2.6. Candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo deverão informar sua necessidade à instituição no ato da inscrição.

2.7. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não finalizar os procedimentos de inscrição.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas do Processo Seletivo para os cursos presenciais e semipresenciais de graduação do 1º semestre de 2019 serão compostas de uma redação em Língua Portuguesa e de 20 questões de múltipla escolha e abrangerão conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, organizados a partir dos seguintes núcleos de competências:

I – Produção e compreensão textual, com a presença da gramaticalidade;

II – Reconhecimento de espaços e tempos contextualizados;

III – Compreensão da produção dos fenômenos naturais, no contexto da preservação da vida;

IV – Compreensão da solução de problemas, no contexto social cotidiano.

3.2. As provas do processo seletivo para os cursos presenciais de graduação do 1º semestre de 2019 serão realizadas em local, data e horário a serem definidos no ato da inscrição e terão a duração de 2 (duas) horas sendo 1 (uma) hora para a realização da Redação, de forma manuscrita, e 1 (uma) hora para a realização das questões de múltipla escolha.

3.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos do documento oficial de identidade original com foto, comprovante de inscrição no Processo Seletivo, lápis preto e caneta esferográfica azul ou preta.

3.4. Os candidatos deverão observar as seguintes instruções quando da realização da prova:

I – Comparecer ao local indicado para a prova com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário agendado;

II – Entrar no local apenas com objetos de uso pessoal;

III – Não portar material de consulta, nem calculadoras ou similares, aparelhos de comunicação como telefone celular, pager, equipamentos de som e outros;

IV – Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;

V – Não se retirar da sala na qual realiza a prova antes de transcorrida uma hora do seu início.

3.5. As provas do Processo Seletivo possuem valor total equivalente a 100 pontos assim distribuídos:

I – As questões de múltipla escolha apresentam uma única alternativa correta, com pontuação igual a 3,0 pontos para cada questão respondida corretamente, variando entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 60 (sessenta) pontos;

II – A redação em Língua Portuguesa terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 40 (quarenta) pontos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, respeitando-se o limite de vagas de cada curso e turno indicados neste edital.

4.2. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

I – Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;

II – Obtiverem nota zero na redação e/ou nas questões de múltipla escolha;

III – Faltarem à prova;

IV – Utilizarem durante a prova telefones celulares, smartphones ou similares, calculadoras, livros impressos ou anotações.

4.3. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota na redação seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

4.4. As datas, horários e locais de divulgação dos resultados constam do Anexo II – Calendário.

4.5. Não haverá vistas ou revisão de prova, em qualquer hipótese.

5. DO APROVEITAMENTO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

5.1. As notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos da instituição e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pela Prova por agendamento.

5.2 Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), comprovado por meio do Boletim de Desempenho oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

5.3. Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

5.4. O boletim oficial do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) é documento obrigatório para realização da matrícula para quem optar por essa forma de ingresso e será analisado quando da realização da matrícula.

6. DA TRANSFERÊNCIA OU PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

6.1. Na categoria Transferência ou Portador de Diploma de Graduação enquadram-se os candidatos que já possuem uma graduação (portador de diploma) ou que estudam ou estudaram em outra Instituição de Ensino Superior e têm interesse em transferir ou reiniciar seu curso na FAM. No ato da inscrição o candidato optará pela Seleção Específica (transferência ou portador de diploma de graduação).

6.2. Os portadores de diploma de graduação que optarem pela inscrição via internet deverão fazer upload do histórico e do diploma de graduação no site vestibular.vemprafam.com.br/inscricao no momento da inscrição. Os documentos serão submetidos à análise curricular.

6.3. Os candidatos que se enquadram na categoria transferência deverão fazer upload do histórico de graduação e do conteúdo programático.

7 – DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para as vagas do 1º Semestre de 2019 será realizada via online, observados os seguintes critérios:

I – 1ª Chamada: para candidatos classificados de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como primeira opção na inscrição;

II – 1ª Chamada: para candidatos classificados, de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como segunda opção na inscrição;

III – 2ª Chamada: para candidatos classificados que se encontram na lista de espera, na existência de vagas remanescentes.

7.2. As datas, os horários, os procedimentos e o local para a entrega dos documentos de matrícula constam do Anexo II – Calendário.

7.3. Será concedida aos candidatos classificados a oportunidade de reopção de curso com vagas disponíveis, desde que solicitada via requerimento no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC), antes da efetivação da Pré-Matrícula online.

7.4. Conforme disposto neste edital, a Instituição poderá matricular em seus cursos de graduação candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente registrado pelo órgão competente.

8. DO PROCEDIMENTO DAS MATRÍCULAS

8.1. Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

I – Após divulgação do resultado, efetivar a Pré-Matrícula e aceite do Contrato de Prestação de Serviços online no Painel do Candidato, disponível no site vemprafam.com.br;

II – Efetuar o pagamento do boleto correspondente à 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 1º Semestre de 2019, com cartão de débito ou boleto para pagamento online, agências bancárias ou em casas lotéricas;

III - No prazo determinado no Calendário (Anexo II), após a efetivação da Pré-Matrícula online, comparecer no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC) portando os documentos descritos neste edital;

IV - Se o candidato for menor de 18 anos será devedor do Contrato de Prestação de Serviços seu representante legal, identificado como responsável financeiro por meio da apresentação de 1 (uma) cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência, acompanhadas dos documentos originais para conferência e assinatura de contrato físico para a efetivação da matrícula.

V – Entregar na Instituição, no prazo determinado em Calendário (Anexo II), os seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

a) Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio, **no caso de aproveitamento da nota do ENEM**;

b) Histórico de graduação, **no caso de transferência ou portador de diploma de graduação**;

c) Diploma ou certificado de conclusão de graduação, **no caso de portador de diploma de graduação**;

d) Cédula de Identidade – RG ou RNE;

e) Cadastro da Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável legal, caso não conste no RG;

f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

h) Original do comprovante de residência do candidato ou de seu responsável;

i) 1 (uma) foto 3 x 4 (recente).

- 8.2.** Serão aceitos somente documentos escolares obtidos em instituições de ensino brasileiras.
- 8.3.** Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
- 8.4.** É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.
- 8.5.** A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo, conforme Contrato de Prestação de Serviços a ser aceito no momento da matrícula.
- 8.6.** Nas aulas teóricas e/ou expositivas poderá ocorrer a junção de 2 (dois) ou mais grupos e nas aulas práticas em laboratório poderá ocorrer a subdivisão dos grupos.

9. DA DESISTÊNCIA

- 9.1.** Os candidatos que não efetuarem matrícula dentro dos prazos indicados e com os comprovantes solicitados neste Edital serão considerados desistentes.
- 9.2.** Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula, devendo requerê-lo no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC).
- 9.3.** A devolução de valores pagos no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:
- I – Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula.
 - II – Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;
 - III - Quando solicitada pelo candidato cujos cursos escolhidos não formaram turma, e este não queira escolher outro curso, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago no ato da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** O Centro Universitário das Américas reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.
- 10.2.** Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição.
- 10.3.** A localização do curso escolhido pelo candidato ou aluno transferido de outra instituição será indicada pelo Centro Universitário das Américas. Sendo um dos *campi* ou Unidade localizados dentro da cidade de São Paulo, descritos no Anexo III deste edital.
- 10.4.** O Centro Universitário das Américas reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 40 (quarenta) estudantes.
- 10.5.** No caso de não formação de turma os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos deste edital.

10.6. Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente edital.

10.7. A fim de melhorar a qualidade do ensino, o Centro Universitário das Américas reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus cursos, bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias.

10.8. O Centro Universitário das Américas organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de Currículos Integrados e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de pré-requisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o projeto pedagógico do curso.

10.9. Conforme legislação vigente, o Centro Universitário das Américas poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial.

10,10. Caracteriza-se a modalidade semipresencial como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

10.11. Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

10.12. Para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2019, novos cursos poderão ser oferecidos e serão publicados em termo aditivo a este Edital.

São Paulo, 15 de setembro de 2018.



Dr^a. Leila Mejdalani Pereira
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS
Editais do Processo Seletivo 1º Semestre de 2019

ANEXO I

CURSOS PRESENCIAIS	VAGAS				DURAÇÃO DO CURSO
	M	V	N	TOTAL	
Administração (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	100		100	200	8 semestres
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES n.º 17, de 23/01/2013, publicada no DOU em 24/01/2013.	100		100	200	5 semestres
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 620, de 22/11/2013, publicada no DOU em 25/11/2013.	100		100	200	10 semestres
Automação Industrial (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES n.º 134, de 06/05/2016, publicada no DOU em 09/05/2016.	60		60	120	6 semestres
Biomedicina (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 406, de 30/08/2013, publicada no DOU em 02/09/2013.	100		100	200	8 semestres
Ciências Biológicas (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 276, de 30/03/2015, publicada no DOU em 31/03/2015.	60		60	120	8 semestres
Ciências Biológicas (Licenciatura) Autorizado pela Portaria SERES n.º 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.	50		50	100	6 semestres
Ciências da Computação (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 701, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	60		60	120	8 semestres
Ciências Contábeis (Bacharelado) Reconhecido pela Portaria SERES n.º 212, de 22/06/2016, publicada no DOU de 23/06/2016.	50		50	100	8 semestres
Ciências Econômicas (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 703, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	40		40	80	8 semestres
Comércio Exterior (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES, n.º 913, de 27/11/2015, publicada no DOU de 30/11/2015.	50		50	100	4 semestres
Comunicação Institucional (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES, n.º 916, de 27/11/2015, publicada no DOU de 30/11/2015.	40		40	80	4 semestres
Construção de Edifícios (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES, n.º 583, de 17/08/2015, publicada no DOU de 18/08/2015.	40		40	80	6 semestres

CURSOS PRESENCIAIS	VAGAS				DURAÇÃO DO CURSO
	M	V	N	TOTAL	
Design Gráfico (Curso Superior de Tecnologia) Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.	90		90	180	4 semestres
Design de Interiores (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES, nº 490, de 26/06/2015, publicada no DOU de 29/06/2015.	60		70	130	4 semestres
Design de Moda (Curso Superior de Tecnologia) Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.	40		40	80	4 semestres
Direito (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	80		80	160	10 semestres
Educação Física (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES nº 241, de 05/03/2015, publicada no DOU em 06/03/2015.	110		110	220	8 semestres
Educação Física (Licenciatura) Autorizado pela Portaria SERES nº 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.	120		120	240	6 semestres
Enfermagem (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES nº 171, de 13/03/2014, publicada no DOU em 14/05/2014.	100		100	200	8 semestres
Engenharia de Alimentos (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES nº 106, de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	60		60	120	10 semestres
Engenharia Ambiental (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES nº 703, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	120		120	240	10 semestres
Engenharia Biomédica (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES nº 107, de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	50		50	100	10 semestres
Engenharia Civil (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 808, de 22/12/2014, publicada no DOU em 24/12/2014.	120		120	240	10 semestres
Engenharia de Computação (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 311, de 15/07/2016, publicada no DOU em 18/07/2016.	100		100	200	10 semestres
Engenharia Elétrica (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 690, de 12/11/2014, publicada no DOU em 13/11/2014.	120		120	240	10 semestres
Engenharia Mecânica (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 584, de 17/08/2015, publicada no DOU em 18/08/2015.	100		110	210	10 semestres
Engenharia de Produção (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 238, de 05/03/2015, publicada no DOU em 06/03/2015.	120		120	240	10 semestres

CURSOS PRESENCIAIS	VAGAS				DURAÇÃO DO CURSO
	M	V	N	TOTAL	
Engenharia Química (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.	100		100	200	10 semestres
Estética e Cosmética (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES, nº 676, de 04/07/2017, publicada no DOU de 06/07/2017.	60		70	130	6 semestres
Eventos (Curso Superior de Tecnologia) Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.	70		70	140	4 semestres
Farmácia (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 1028, de 29/09/2017, publicada no DOU em 03/10/2017.	100		100	200	8 semestres
Fisioterapia (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 1041, de 23/12/2015, publicada no DOU em 24/12/2015.	60		60	120	8 semestres
Gastronomia (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES, nº 539, de 21/07/2015, publicada no DOU de 22/07/2015.	80		80	160	4 semestres
Gestão Ambiental (Curso Superior de Tecnologia) Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.	100		100	200	4 semestres
Gestão Comercial (Curso Superior de Tecnologia) Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.	70		70	140	4 semestres
Gestão Desportiva e de Lazer (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES nº 267, de 27/03/2015, publicada no DOU em 30/03/2015.	40		40	80	4 semestres
Gestão Financeira (Curso Superior de Tecnologia) Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267 de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	50		50	100	4 semestres
Gestão Hospitalar (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES nº 295, de 09/07/2013, publicada no DOU em 10/07/2013.	100		100	200	6 semestres
Gestão da Produção Industrial (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES, nº 539, de 21/07/2015, publicada no DOU de 22/07/2015.	100		100	200	6 semestres
Gestão de Recursos Humanos (Curso Superior de Tecnologia) Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	50		50	100	4 semestres
Gestão da Tecnologia da Informação (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES, nº 690, de 12/11/2014, publicada no DOU de 13/11/2014.	90		90	180	5 semestres

CURSOS PRESENCIAIS	VAGAS				DURAÇÃO DO CURSO
	M	V	N	TOTAL	
Hotelaria (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES, n.º 622, de 04/09/2015, publicada no DOU de 08/09/2015.	50		50	100	4 semestres
Jogos Digitais (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES, n.º 332, de 05/05/2015, publicada no DOU de 06/05/2015.	80		80	160	5 semestres
Jornalismo (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 917, de 27/11/2015, publicada no DOU em 30/11/2015.	40		40	80	8 semestres
Gestão de Turismo (Curso Superior de Tecnologia) Reconhecido pela Portaria SERES, n.º 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.	40		40	80	4 semestres
Letras – Português e Inglês (Licenciatura) Autorizado pela Portaria SERES n.º 621, de 04/09/2015, publicada no DOU em 08/09/2015.	100		100	200	7 semestres
Logística (Curso Superior de Tecnologia) Reconhecido pela Portaria SERES n.º 64, de 28/01/2015, publicada no DOU em 30/01/2015.	100		100	200	4 semestres
Marketing (Curso Superior de Tecnologia) Reconhecido pela Portaria SERES n.º 1109, de 25/10/2017, publicada no DOU em 26/10/2017.	120		120	240	4 semestres
Matemática (Licenciatura) Autorizado pela Portaria SERES n.º 398, de 29/05/2015, publicada no DOU em 01/06/2015.	40		40	80	6 semestres
Medicina Veterinária (Bacharelado) Autorização pela Portaria SERES n.º 116, de 20/02/2018, publicada no DOU em 22/02/2018.	100		100	200	10 semestres
Moda (Bacharelado) Criado pela Resolução Consuc de 06/08/2018.	100		100	200	6 semestres
Nutrição (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 702, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	50		50	100	8 semestres
Pedagogia (Licenciatura) Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 1092, de 24/12/2015, publicada no DOU em 30/12/2015.	100		100	200	6 semestres
Produção Audiovisual (Curso Superior de Tecnologia) Reconhecido pela Portaria SERES n.º 939, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	40		40	80	4 semestres
Processos Gerenciais (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES n.º 702, de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015.	120		120	240	4 semestres
Processos Químicos (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES n.º 917, de 27/11/2015, publicada no DOU em 30/11/2015.	40		40	80	6 semestres

CURSOS PRESENCIAIS	VAGAS				DURAÇÃO DO CURSO
	M	V	N	TOTAL	
Produção Publicitária (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES, n.º 400, de 29/05/2015, publicada no DOU de 01/06/2015.	40		40	80	4 semestres
Psicologia (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES n.º 463, de 09/09/2016, publicada no DOU em 12/09/2016.	120		120	240	10 semestres
Publicidade e Propaganda – Comunicação Social (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	100		100	200	7 semestres
Química (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES, n.º 676, de 04/07/2017, publicada no DOU de 06/07/2017.	100		100	200	8 semestres
Química (Licenciatura) Autorizado pela Portaria SERES n.º 398, de 29/05/2015, publicada no DOU em 01/06/2015.	40		40	80	6 semestres
Radiologia (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES n.º 632, de 28/11/2013, publicada no DOU em 29/11/2013.	100		100	200	6 semestres
Redes de Computadores (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES n.º 295, de 09/07/2013, publicada no DOU em 10/07/2013.	100		100	200	5 semestres
Relações Públicas (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1096, de 24/10/2017, publicada no DOU de 26/10/2017.	80		80	160	8 semestres
Saneamento Ambiental (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES n.º 488, de 26/06/2015, publicada no DOU em 29/06/2015.	40		50	90	4 semestres
Segurança no Trabalho (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES n.º 914, de 27/11/2015, publicada no DOU em 30/11/2015.	30		30	60	6 semestres
Serviços de Sala e Bar (Curso Superior de Tecnologia) Criado pela Resolução Consuc de 06/08/2018.	100		100	200	4 semestres
Sistemas de Informação (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES, n.º 332, de 05/05/2015, publicada no DOU de 06/05/2015.	70		70	140	8 semestres
Turismo (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES, n.º 488, de 26/06/2015, publicada no DOU de 29/06/2015.	60		60	120	6 semestres

CURSOS SEMIPRESENCIAIS	VAGAS				DURAÇÃO DO CURSO
	M	V	N	TOTAL	
Administração (Bacharelado) Autorizado pela Portaria SERES nº 614, de 13 de outubro de 2016, publicada no DOU de 14/10/2016.	60		60	120	8 semestres
Gestão Financeira (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES nº 616, de 13 de outubro de 2016, publicada no DOU de 14/10/2016.	60		60	120	4 semestres
Gestão de Recursos Humanos (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES nº 615, de 13 de outubro de 2016, publicada no DOU de 14/10/2016.	60		60	120	4 semestres
História (Licenciatura) Criado pela Resolução Consuc de 06/08/2018.	60		60	120	6 semestres
Letras – Português/Inglês (Licenciatura) Criado pela Resolução Consuc de 06/08/2018.	60		60	120	7 semestres
Logística (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES nº 617, de 13 de outubro de 2016, publicada no DOU de 14/10/2016.	60		60	120	4 semestres
Pedagogia (Licenciatura) Autorizado pela Portaria SERES nº 618, de 13 de outubro de 2016, publicada no DOU de 14/10/2016.	60		60	120	6 semestres

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO

CALENDÁRIO

PROCESSO SELETIVO AGENDADO - 1ª Fase	
INSCRIÇÕES	1º/10/2018 à 14/03/2019
PROVAS (DATAS E HORÁRIOS)	Segunda a Sexta-Feira das 09h às 11h e das 19h às 21h. Sábado das 10h às 12h. (Exceto aos Feriados).
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	2 dias úteis após realização da prova
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	Até 17/03/2019 (Exceto aos Domingos e Feriados)

LOCAL DE PROVA

Unidade Paulista: Rua Augusta nº 1.508 – Consolação – São Paulo/SP – Unidade Paulista

Tempo de duração da prova: 2 horas.

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Local de entrega de documentos:

Centro de Atendimento ao Candidato (CAC)

Rua Augusta nº 1508 – Consolação – São Paulo/SP

Unidade Paulista

Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira das 8h às 21h e

Aos sábados das 8h às 13h

ANEXO III – ENDEREÇO (CAMPUS/UNIDADE)

CAMPUS	UNIDADE	ENDEREÇO
Paulista	Sede	Rua Augusta nº 1508 – Consolação – São Paulo/SP
Paulista	Augusta I	Rua Augusta nº 973 - Consolação – São Paulo/SP
Paulista	Augusta II	Rua Augusta nº 1209 – Consolação – São Paulo/SP
Paulista	Bela Cintra	Rua Bela Cintra nº 847 – Consolação – São Paulo/SP
Moinho	Moinho	Rua Borges de Figueiredo nº 510 – Mooca – São Paulo/SP